cancelamento de notas de empenho. Evandro e Malde pediram a comparação entre o pedido e o executado. Tomiatto prossequiu para a análise das despesas com TIC, onde a projeção é que a meta de 1,1% para 2019 seja superada. Malde perguntou se sobrou orcamento em 2018. André respondeu que não e relembrou que houve o Decreto de Encerramento com o cancelamento de notas de empenho. Evandro e Malde pediram a comparação entre o planeiado e o executado. André demonstrou comparação baseada em modelo da consultoria Gartner. Tomiatto colocou que esse compartilhamento existe entre os líderes de tecnologia, principalmente nos Fóruns, e que também é papel das lideranças setoriais de TI levar as discussões para o nível estratégico interno de cada órgão. Por fim, Tomiatto apresentou o calendário da PMGTIC para 2020, e pontuou estudo sendo feito para mudar as reuniões do CMTIC para os meses de fevereiro e agosto. Daniel agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Deliberações: As deliberações sobre as Orientações Técnicas presentes na Ordem do dia ocorrerão por meio da disponibilização de suas versão finais na área SMIT/ CMTIC do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Assinam esta ata os titulares/suplentes, além da Secretaria Executiva do Conselho: a) Daniel Glaessel Ramalho, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, atuando como Presidente deste colegiado: b) Tatiana Regina Rennó Sutto, Chefe de Gabinete na Secretaria de Governo Municipal: c) Evandro Freire. Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal da Fazenda: d) Malde Maria Vilas Boas. Secretária Municipal de Gestão; e) Marcos Mungo, Diretor de Desenvolvimento e Operações da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam; f) Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal de Saúde e; g) André Tomiatto de Oliveira, Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 6020.2018/0000019-2. Consorcio SV -SPLICE VELSIS. Reconhecimento de Dívida - Contrato nº 05/2014-SMT - Prestação de serviços de fiscalização automática de transito e outros, com equipamentos/ sistema eletrônico no Município de São Paulo - Lote 3 - Despesas de Exercícios Anteriores – DEA – Período: 01/12/2019 a 31/12/2019

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, em especial as manifestações da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, e, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.630/17, consubstanciado no artigo 27, §2° do Decreto n° 59.171/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA existente em favor do CONSÓRCIO SV - SPLICE VELSIS, inscrito no CNPJ sob nº 19.741.353/0001-70, no valor de R\$ 393.540,12 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais e doze centavos), decorrente do pagamento pela prestação dos serviços de fiscalização automática de transito e outros, com equipamentos/ sistema eletrônico no Município de São Paulo - Lote 3. tratado no Contrato nº 05/2014-SMT. correspondente ao saldo remanescente da remuneração do período de dezembro de 2019.

Processo nº 6020.2018/0000020-6. Consorcio ICI Reconhecimento de Dívida - Contrato nº 06/2014-SMT -Prestação de serviços de fiscalização automática de transito e outros, com equipamentos/ sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 4 – Despesas de Exercícios Anteriores – DEA – Período: 01/12/2019 a 31/12/2019.

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, em especial as manifestações da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, e, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.630/17, consubstanciado no artigo 27, §2º do Decreto nº 59.171/2020, **RECONHEÇO A** DÍVIDA existente em favor do CONSÓRCIO LCL, inscrito no CNPJ sob n° 20.041.872/0001-05, no valor de R\$ 445.666,03 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos), decorrente do pagamento pela prestação dos serviços de fiscalização automática de transito e outros, com equipamentos/ sistema eletrônico no Município de São Paulo - Lote 4, tratado no Contrato nº 06/2014-SMT, correspondente ao saldo remanescente da remuneração do período de dezembro de 2019.

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIA-MENTO DE "JULIANA DELGADO DO SANTOS BARBOSA ME", NOME FANTASIA VIP ENTRE-GAS, TRAMITADO PELO PROCESSO SEI Nº 6020.2020/0000108-7, COMO OPERADORA DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTES PARA TRANSPOR-TE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N. 56.981 DE 10 DE MAIO DE 2016, ALTERADO PELO DECRETO MUNI-CIPAL N. 59.105, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Considerando o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto Municipal 56.981 de 2016, alterado pelo Decreto nº 59.105, de 26 de novembro de 2019, que tratam das Operadoras de Tecno-logia de Transporte Credenciadas (OTTC) para o transporte individual de passageiros, o previsto nos artigos 3º e 4º da Resolução nº 01, de 12 de maio de 2016, alterada pelas Resoluções nº 19, de 11 de julho de 2018, e 21, de 28 de março de 2019, do Comitê Municipal do Uso do Viário (CMUV), que tratam das condições de credenciamento para que as Operadoras de Tecnologia de Transporte, e o o parecer favorável exarado em análise Secretario Executivo do Comite Municipal de Uso do Viário (CMUV), no uso de suas atribuições legais, dou ciência a todos da aprovação do pedido de credenciamento realizado pela empresa JULÍANA DELGADO DO SANTOS BARBOSA ME, nome fantasia VIP Entregas , inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.909.329/0001-40, com sede na Travessa Retorno do Vale, nº 539, Casa 2, Jardim Dom José, São Paulo-SP, CEP 05.886-147, ao Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV), como OPERA-DORA DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTE CREDENCIADA (OTTC), para TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS.

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIA-MENTO DA "GROW". OPERAÇÃO ASSOCIADA DAS EMPRESAS YELLOW SOLUÇÕES DE MOBILI-DADE LTDA E GRIN MOBILIDADE LTDA, TRAMITA-DO PELOS PROCESSOS SEI Nº 6020.2019/0004339-0 E 6020.2019/0004340-3. COMO OPERADORA DE TECNOLOGIA DE MICROMOBILIDADE PARA EX-PLORAÇÃO DO SERVICO DE COMPARTILHAMEN-TO DE PATINETES ELÉTRICAS ACIONADAS POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS, NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS N. 58.907, DE 09 DE AGOSTO DE 2019, ALTERADO PELOS DECRETOS N. 59.006. DE 11 DE OUTUBRO DE 2019. E N. 59.105. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Considerando o disposto no artigo 5º do Decreto n. 58.907, de 09 de agosto de 2019, alterado pelos Decretos n. 59.006, de 09 de agosto de 2019, e n. 59.105, de 26 de novembro de 2019, que regulamenta os serviços de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais, acionados por plataformas digitais, e no art. 4°, da Resolução n. 22, de 29 de outubro de 2019, alterada pela Resolução n. 24 de 07 de novembro de 2019, do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV), que regulamenta o credenciamento das Operadoras de Tecnologia de Micromobilidade (OTMs), para exploração do serviço de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais, bem como o parecer favorável exarado em análise realizada pelo Secretário Executivo do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV), no uso de suas atribuições legais, dou ciência a todos da aprovação do pedido de credenciamento realizado da GROW, operação associada nos termos previstos no art. 5°. §6° da Resolução n. 22, de 29 de outubro de 2019, alterada pela Resolução n. 24 de 07 de novembro de 2019, das empresas YELLOW SOLU-CÕES DE MOBILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.387.822/0001-96, e com sede na Rua Tabapuã, n. 743, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 044533-012, e GRIN MOBILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.099.297/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, n. 743, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 044533-012, como OPERADORA DE TECNOLOGIA DE MI-CROMOBILIDADE (OTM), PARA EXPLORAÇÃO DO SERVICO DE COMPARTILHAMENTO DE PATINETES ELÉTRICAS ACIO-NADAS POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS

RETIFICAÇÃO PORTARIA SMT.GAB Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Leia-se como segue e não como constou:

o § 1°-A do art. 6° da Portaria SMT.GAB nº 087/2018;

(Publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 30.01.2020, p. 49)

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-019

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO **ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740**

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1 2015-0.307.110-0 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAU-

LO - COMGAS TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2016-0.111.991-3 TIM CELULAR S.A. **DEFERIDO**

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2016-0.117.317-9 CLARO S.A.

DEFERIDO TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2016-0.156.201-9 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAU-

LO - COMGAS

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPAÇÃO DE VIA EMITIDO. 2016-0.156.214-0 ASCENTY TELECOMUNICACOES

DEFERIDO TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2018-0.029.631-9 COMPANHIA DE SANEAM. BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO DEFERIDO TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2018-0.076.333-2 HIGINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PORTARIA SMT.DSV N° 007/2020, DE 30 DE **JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SIS-TEMA VIÁRIO - DSV, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 7.°, inciso III, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e do Decreto Municipal nº 37.293, de 27 de janeiro de 1998, que estabelece a competência do DSV na área de circunscrição do Município, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 do Códi-

go de Trânsito Brasileiro — CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, em 24 de maio de 2006, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB:

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos para o credenciamento de policiais militares como agentes da autoridade de trânsito no Município, bem como o fluxo de tramitação de expedientes definidos nas reuniões dos dias 7 e 21 de novembro de 2006 pela Comissão de Controle e Acompanhamento Operacional do Convênio, constituída por meio da Portaria nº 037/17- SMT.GAB;

CONSIDERANDO as informações da Gerência de Suporte da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, constante da CE.GSU n° 002/2020.

RESOLVE:

I – Credenciar 07 (sete) policiais militares constantes da relação anexa para exercer a função de agentes da autoridade de trânsito do Município, fiscalizando os veículos que transitam nas vias da Capital, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos termos do Convênio de 24 de maio de 2006, celebrado com o Estado de São Paulo.

II — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMT.DSV.GAB. Nº 007/2020. RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES CREDENCIADOS

| HELD IÇI IO DE I OLICIA III MILLIA MILLIA CHEDENICIA IDOS | | | | | |
|---|--------------------------------|----------|--|--|--|
| Quant. | Nome | RE | | | |
| 1 | CARLOS HENRIQUE BARBOSA BRANDT | 136447-2 | | | |
| 2 | SONIVAL MOREIRA RAMOS | 961821-0 | | | |
| 3 | WANDER GONÇALVES JUNIOR | 144637-1 | | | |
| 4 | JOSÉ FERNANDO MUNIZ | 110496-9 | | | |
| 5 | HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA | 103356-5 | | | |
| 6 | EDIMAR DOMINGOS DOS SANTOS | 119125-0 | | | |
| 7 | DANILO SANTOS ALMEIDA | 138679-4 | | | |
| | | | | | |

CANCELAMENTO DE LICENCAS ESPECIAIS PARA TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PROCESSO N.° 2017-0.136.979-2

INTERESSADO: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA CANCELO a(s) Licença(s) Especial(is) de Trânsito de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas abaixo relacionada(s) pelo(s) motivo(s) respectivamente apresentado(s):

1754455 2019/13 167 Veículo roubado, conforme informado pela empresa. Total de Placas Canceladas: 1

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS

PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS INTERESSADO: EXPRESSO INDAIATUBANO TRANSP & LOG LTDA - ME

REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 6020.2019/0002777-7

MOTIVO: Acréscimo de produto(s) Nº ONU, conforme solicitado pela empresa

Placas LETPP Placas LETPP

CPJ7066 2019/15.933 EBM1071 2019/15.934 OGP5171 2019/15.935 Total de Placas Canceladas: 3

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA **ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS** PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir

INTERESSADO: GÁS PONTO CERTO EIRELI PROCESSO N.º 6020.2019/0006077-4

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVI-

PROCESSO N.º 6020.2020/0000032-3

Total de Placas Autorizadas: 16

OI N4118 OI N7267 OPC7593 OWA0825 OWA3615 OWA3636 OWA7425 OWA7446 OWB1134 OWB1154 OWB1172 OWB4742 OWB4762 OWB8658 QWB8686 QWB8714

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir

INTERESSADO: AGRO INDUSTRIAL TARUMÃ LTDA PROCESSO N.º 2018-0.000.381-8

BJP8811 Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: CAVPETRO TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.° 2017-0.149.726-0 EFO4768

Total de Placas Autorizadas: 1

OPM2140

INTERESSADO: EXPRESSO 9002 TRANSPORTES LTDA-EPP PROCESSO N.° 2017-0.112.886-8

Total de Placas Autorizadas: 2

DAV8112

INTERESSADO: FASSILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA PROCESSO N.° 2017-0.075.874-4

FCJ9334 Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: JOSÉ DO PATROCINIO FILHO - ME PROCESSO N.° 2017-0.148.747-7

OOM7194 NRZ2847 OOM6467 OOM6440 OOM6470 OOM6469 OOM6468 00M6441 OAR1537 OAR1538 OAR1539 OAB1540 OAB2341 OAB2363 OAB2364 OAB2365 Total de Placas Autorizadas: 18

INTERESSADO: JOSÉ HERCULANO DA CRUZ E FILHOS S/A PROCESSO N.° 2017-0.129.870-4 HFI0597

HD13450 HKI8788 LNV3022 GVI4123 HFJ0582 HMV9535

Total de Placas Autorizadas: 7 INTERESSADO: JUPITER BATERIAS E COMPONENTES LTDA

PROCESSO N.° 2017-0.159.023-5 AZV6716

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: PHENIX TRANSPORTE DE CARGAS LTDA PROCESSO N.° 2017-0.185.732-0

AOU0092 DPC2206 FDI8352 DRU5099 A0U0052 FNN9827 DPC2241 GIG2431 FII0657 CPM8900 CAG0627 EFV0917

Total de Placas Autorizadas: 12 INTERESSADO: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

PROCESSO N.° 2017-0.136.979-2 IYH4547 IYH4546 IYH4335 IYH4334 IC71111 JCZ1J12 JCZ2J22 JCZ2J33 JCZ5J77 JCZ6J77 JCZ7J77 JCZ8J88

Total de Placas Autorizadas: 12 INTERESSADO: TRAFTI LOGÍSTICA S.A. PROCESSO N.° 2017-0.188.231-7

ESU9627 EPU7632 EPU7653 FDZ2110 EV08183 DPC4193 DPC4323 DPB6552 DPC4212 DVT5361 GXM2590 CYN7529

Total de Placas Autorizadas: 16 INTERESSADO: TRANS MILANI TRANSPORTES LTDA-ME PROCESSO N.º 2017-0.083.104-2

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TRANS WAR TRANSPORTES LTDA PROCESSO N.° 2017-0.143.365-2

DBB6361 FGK0846 ONB5645 FHI4520 DMI3335 Total de Placas Autorizadas: 5

INTERESSADO: TRANSPORTADORA SAVO LTDA PROCESSO N.° 2017-0.076.083-8 BYD9443 KMB7497 FJX7663 GBI5574

Total de Placas Autorizadas: 4 INTERESSADO: TRANSPORTADORA SOUZA E COELHO

PROCESSO N.º 2017-0.159.030-8

FGK3715 Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TRUE COLOR PIGMENTOS E CORANTES

PROCESSO N.° 2017-0.146.486-8 DRG9413

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: VIA CAMPOS TRANSPORTES EIRELI EPP

| GGW6099 | MSM8961 | HTE3809 | MSM8962 | GED5139 |
|---------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| HTE3808 | DVS7568 | DVS7569 | BWM9456 | BWM9458 |
| CUA2042 | CUA2041 | BWM9451 | CZB0461 | CZB0453 |
| HTS2227 | HTS2229 | CUD9851 | CUD8761 | HTE3806 |
| OAX0037 | OAX0027 | CUD9674 | CUD9675 | CUD9852 |
| OAZ1129 | OAZ1149 | NRM7985 | NRM7984 | OOM5055 |
| FAE2339 | FNZ9439 | FUZ3997 | GIJ8787 | OOM5244 |
| QHL1113 | QHL1183 | FFI1609 | FFI1610 | NRI9786 |
| DQJ0068 | FWW2228 | NRI9681 | | |
| Total de Diagos Autorinados, 42 | | | | |

Total de Placas Autorizadas: 43

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Do DCI nº 2019-9.219.621-0 Interessado: Benedito Alves Mendoça

Assunto: Auto de Apreensão do veículo de placas EQG-1540 - Adulteração da Placa DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção carreados no presente, em especial o parecer do DTP/AJU, INDEFIRO o recurso interposto, mantendo a decisão de Primeiro Grau proferida pela Comissão Especial de Julgamento nos autos do Processo Admi nistrativo nº 2019-9.219.621-0.

Do DCI nº 2020-9.004.837-5 Interessado: Ademilson Francisco Costa - Ponto 606 Congonhas

Assunto: Inclusão de condutores na Comissão Provisória de Coordenação do Ponto 606 (Aeroporto de Congonhas) DESPACHO

I- Diante da Sentença Judicial nº 1055215-18.2019.8.26.0053, jungido com a orientação formulada pelo DTP.AJU, INDEFIRO o pedido formulado pelo interessado.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SFI 6027.2020/0000048-8 Interessados: ESTACAO VENEZA EMPREENDIMENTOS IMO-

BILIARIOS E PARTICIPACOES S/S LTDA. Fiscalização Ambiental

I - No uso das atribuições que me são conferidas por lei, na qualidade de Coordenador da Fiscalização Ambiental, tendo em vista os elementos constantes do presente processo SEI, em especial a defesa apresentada e manifestação da Divisão de Fiscalização Ambiental, que acolho como razão de decidir, RECEBO o presente requerimento e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO para CANCELAR o Termo de Embargo nº T-0132; II

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI DESPACHOS: LISTA 540**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AM-**BIENTE**

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO. 387

6027.2020/000428-9 - Multas: defesa

Interessado: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

DESPACHO: I - No uso das atribuições que me são conferidas por lei na qualidade de Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, tendo em vista os elementos existentes nos autos, em especial a manifestação da assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, que adoto como razão de decidir, RECEBO o presente requerimento, e no mérito, JULGO PROCEDENTE, para reconhecer a prescrição trienal ocorrida, e determinar o CANCELAMENTO dos Autos de Infração nº VA-A1-444870 (Notificação nº V-0000408784).

II - PUBLIQUE-SE.

III - REMETA-SE à CLA para que informe ao DSV e aguarde as providências de baixa:

IV - Após, com as informações do DSV acerca do cumprimento do presente despacho juntadas aos autos, ARQUIVE-SE. SEI: 6027.2020/0000965-5

Interessado: Danilo Sousa da Silva

Assunto: Solicitação de devolução de quota-parte do IPVA I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício da competência legal, à vista dos elementos informativos constantes deste processo, em especial a manifestação do Grupo Técnico de Fontes Móveis de Poluição Atmosférica - GTFMPA, acolhe como razão de decidir, INDEFERIR a solicitação de devolução de quota-parte do IPVA, tendo em vista que a mesma não atende o determinado no Decreto nº 56.349/15 e Portaria nº 063/2015.

II. O interessado poderá oferecer reconsideração de despacho no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A **POLÍTICAS PÚBLICAS** CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADES 40ª Reunião Plenária Extraordinária

PAUTA Local: Sede da SVMA - Rua do Paraíso, nº 387 - térreo

Dia: 05/02/2020 - quarta-feira

Horário: das 9 h às 12 h **EXPEDIENTE**

1. Discussão e votação da Ata da 218 a Reunião Plenária Ordinária do CADES;

2. Informes das Câmaras Técnicas e Comissões Especiais de Trabalho (3 min. para cada apresentação).

3. Sugestões para inclusão na pauta desta reunião ORDEM DO DIA

1. Apresentação e deliberação a respeito do Parecer Técnico nº 005/CADES/2020, resultado final dos trabalhos realizados pela Câmara Técnica III – Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo que versa sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/ RIMA) do Empreendimento CENTRO LOGÍSTICO SYSLOG SÃO PAULO do Empreendedor REC LOG SÃO PAULO EMPREENDI-MENTOS S/A, pelo Conselheiro Alessandro Azzoni, representante da Associação Comercial e presidente da referida Câmara Técnica (30 min).

para utilização dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA", para o ano de 2020, com apresentação pela Sra. Marilice Alves Pereira, Diretora da Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (DGFEMA) da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (30 min). 3. "A Prestação Municipal de Serviços Ambientais (PMSA)

2. Discussão e Votação da "Proposta das Diretrizes Anuais

no âmbito das Diretrizes Anuais do FEMA, para o ano 2020", com apresentação pelo Senhor Rodrigo Martins dos Santos, Diretor da Divisão de Patrimônio Ambiental (DPA) da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (30 min).

4. Apresentação e Deliberação a respeito do Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do CADES para 2020.

Anexos:

Ata da 218ª Reunião Plenária Ordinária do CADES Parecer Técnico nº 005/CADES/2020 da Câmara Técnica III – Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo referente ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Empreendimento CENTRO LOGÍSTICO SYSLOG SÃO PAULO do Empreendedor REC LOG SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS S/A

* Calendário das Reuniões Plenárias Ordinárias do CADES

2020. Eduardo de Castro

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

RESOLUÇÃO Nº 001/CONFEMA/2020, DE 30 DE **JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a

recursos do FEMA O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: Art. 1° - APROVAR POR UNANIMIDADE, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 ME-SES DOS SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MU-DAS DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PA SEL nº 6027.2017/0000701-0), NO VALOR DE R\$ 3.868.068,10 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, sessenta e oito reais e dez centavos), proposto pela SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE/CGPABI/DAU, candidato aos recursos do FEMA, durante a 61ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2020.

O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art. 57, inciso I, alínea b), na Política Municipal do Meio Ambiente e nas Diretrizes Anuais do CADES, Resolução nº

194/CADES/2019, art. 1°, inciso I, subitens 1 e 6: "6. - Apoio a Planos e Iniciativas de Expansão, Manejo e Conservação de Áreas Verdes, Unidades de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais;"

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3005.7.130.449039 00.08 – Plantio e Manutenção de Árvores – Prorrogação